

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
MENSALIDADE PARA 1ª TURMA
(Ingresso em maio de 2020)
EDITAL Nº 1.076 de 09/03/2020

A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.870, de 23/11/999, torna públicos os valores das anuidades e mensalidades do seu Programa de Mestrado Profissional em Administração.

Art. 1º Os valores das mensalidades e do total do **Mestrado Profissional em Administração**, para a primeira turma, com ingresso em 2020, são os seguintes:

Número de parcelas	Valor da parcela mensal (R\$)	Valor total (R\$)
36	2.070,84	74.550,24

Art. 2º Os valores das mensalidades serão reajustados a cada 12 (doze) parcelas, a contar do vencimento da primeira prevista no contrato do aluno, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Parágrafo único. A primeira parcela será paga no momento da matrícula.

Art. 3º Caso o mestrando não conclua o curso em 36 (trinta e seis) meses a partir da sua matrícula, ele continuará obrigado ao pagamento de parcelas mensais até a sua conclusão.

Art. 4º O valor total do curso de Mestrado poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, a pedido do mestrando e a critério da instituição, respeitado o disposto nos arts. 2º e 3º deste Edital.

Curitiba, 09 de março de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor